

Livro N.º 44

ATA N.º 2/2018  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos.

27/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 1/2018, da reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

28/CM/2018 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVACÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

O Senhor Presidente fez menção, relativamente aos prestadores de serviços em regime de avença que constam da listagem apresentada, que se trata da renovação de alguns contratos de pessoal que já tinha sido contratado pelo anterior executivo.

Informou ainda, que a única situação nova estava relacionada com a contratação da Senhora Maria Helena Soeiro Gomes por seiscentos euros mensais, para limpeza do Museu do Vinho, sendo que este serviço era prestado pela referida pessoa através de uma empresa, cujo custo para o município era mais do dobro do que agora vai vigorar em diante.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**29/CM/2018** – N.º 33/2010, de Fernando Dinis Morgado Martinho, na freguesia de Paredes da Beira. Na sequência de deliberação 438/CM/2017, tomada na reunião de 28 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 100/2018/DOPSU.

**30/CM/2018** – N.º 105/2010, de José Maria Magalhães Tavares – Sociedade Unipessoal, Lda., na União de Freguesia de Trevões e Espinhosa. Na sequência de deliberação 440/CM/2017, tomada na reunião de 28 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 106/2018/DOPSU.

**31/CM/2018** – N.º 43/2013, de Mário dos Santos Correia, na freguesia de Riodades. Na sequência de deliberação 444/CM/2017, tomada na reunião de 28 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 98/2018/DOPSU.

**32/CM/2018** – N.º 62/2017, de Rui António Pereira Carvalho, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação e muro de vedação.

A  
S  
A  
D  
P  
N

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 90/2018/DOPSU.

**33/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-**

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhado do auto de vistoria, respeitante a uma queixa de existência de entulho com árvores e arbustos e lixo associado, sito na Rua Miguel Torga, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é participado Rogério Augusto Macedo Santana.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 107/2018/DOPSU.

**34/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-**

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhado do auto de vistoria, respeitante a uma queixa de existência de imóvel em estado de degradação, com indícios de ruína eminente, sito na Rua Miguel Torga, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é participado Fernando Vasco Esteves.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 110/2018/DOPSU.

**E – OBRAS DO CONCELHO**

**E-03.23 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-**

**35/CM/2018 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-**

Presente a informação n.º 132/2018, da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, propondo a aprovação da versão final da proposta do Plano Diretor Municipal.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha começou por fazer uma ressalva relativamente a este assunto, informando que também esteve envolvido no processo, fazendo parte da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira. Nesse sentido, diz ter tomado conhecimento dos vários pareceres das entidades, estando estas em sintonia com a proposta apresentada. Desta forma, frisou que, relativamente àquilo que são as especificidades apresentadas na proposta, por serem de carácter iminentemente técnico, tinha alguma dificuldade em manifestar-se, acreditando, por isso, nos pareceres das entidades envolvidas e no bom senso, referindo, por fim, que enquanto fez parte da referida comissão entendia que se tratava de um bom Plano para o concelho.

O Senhor Presidente começou por referir que o novo executivo tomou conta do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em fase posterior à Discussão Pública, tendo reunido na CCDR-N com a Doutora Cristina Guimarães

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and the number '12'.

e na CCDR-N, em Vila Real, com a Engenheira Helena Teles, estando a CCDR-N preocupada com o facto do novo executivo poder não querer avançar com a revisão do PDM.

Neste âmbito, o Senhor Presidente informou ter transmitido à CCDR-N que não aceitava que o pressionassem para avançar com a revisão do PDM nos moldes propostos, sendo sua preocupação que o PDM fosse um bom plano para o concelho de S. João da Pesqueira. Referiu, também, que se estabeleceu o prazo de dezembro para que a proposta pudesse ser aprovada na assembleia municipal de fevereiro. Referiu, ainda, que reuniu com as várias entidades no edifício dos Paços do Concelho, tendo havido alterações de pormenor que entendia bastante relevantes, como por exemplo a redefinição das UOPG (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) e o estabelecimento de um novo espaço canal para nova via através do concelho de Carrazeda de Ansiães com ligação ao IC5, esclarecendo que este espaço canal foi incluído por dois motivos: primeiro, já tinha referido na campanha a necessidade de haver uma ligação mais rápida de S. João da Pesqueira a Vila Real – Porto e; em segundo lugar, o próprio PIOT-ADV já incluía um espaço canal na planta de ordenamento para que no futuro pudesse haver uma solução. Por fim, referiu que também foram feitos alguns acertos nos limites dos perímetros urbanos, de acordo com as manifestações existentes durante o período de discussão pública.

Com efeito, entende que este não é o plano ideal, mas na fase em que estavam os trabalhos era necessário avançar, procedendo às correções que fossem possíveis, uma vez que tinham trabalho feito, muito dinheiro investido e ao facto de que, no futuro, poderem ser desencadeados processos de alteração ao PDM.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, na sequência da intervenção do Senhor Presidente, solicitou que a maioria apresentasse uma proposta alternativa, uma vez esta não corresponder aos seus anseios.

O Senhor Presidente voltou a reiterar que já tinham tido oportunidade de assinalar todas as situações com as quais não estavam de acordo, lembrando que o anterior executivo se esqueceu por exemplo de incluir aquele o espaço canal, os perímetros urbanos tinham sido definidos casuisticamente, os reparos que foram feitos e que estão patentes na Ata onde foi aprovado o envio do documento para discussão pública. Em suma, referiu que a proposta anterior não tinha em consideração o futuro, tendo dado a título de exemplo, o facto de definirem zonas para adegas, umas em espaço urbano, outras em espaço agrícola, outras em espaço industrial, entendendo que não houve um verdadeiro planeamento e que a preocupação foi a de cumprir calendário apenas para dizerem que fizeram a revisão do PDM.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, questionou o Senhor Presidente, tendo em consideração o que ele acabou de referir, como iria então votar favoravelmente um plano que não corresponde às expectativas da maioria deste órgão.

M  
L  
H  
D  
P  
N

O Senhor Presidente, em resposta, referiu ter-se feito entender, até porque falou em português, argumentando que tinha começado precisamente por referir que não era o melhor plano para o concelho, mas que deviam aproveitar o trabalho feito, muito dinheiro investido e porque a CCDR-N atendeu a algumas pretensões do novo executivo, podendo, também, proceder-se posteriormente a processo de alteração do PDM se assim se mostrar necessário.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, referiu querer deixar uma nota, reconhecendo naturalmente o poder hierárquico, mas entendendo que era de mau tom, mesmo de arrogância, a forma como o Senhor Presidente vem respondendo às questões que lhe são colocadas, com, por exemplo, afirmações de que não entendem português, sendo estas atitudes que os Vereadores da oposição não merecem.

Colocou ainda as seguintes questões: Qual o custo do plano não ser aprovado e qual o tempo necessário para realizar um novo?

O Senhor Presidente referiu que seria necessário gastar milhares de euros em nova cartografia e licenças e que teriam de contratar um novo coordenador para a execução do plano que custava cerca de quatro mil euros por mês.

Relativamente às acusações do Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha contrapôs dizendo que não estava a ser arrogante mas a responder a uma provocação que este tinha feito.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral começou por referir que relativamente ao trabalho feito no âmbito da revisão do PDM tinha a consciência tranquila, uma vez que esse documento que é estrutural vai de encontro ao desenvolvimento do concelho. Contrapôs as afirmações do Senhor Presidente, dizendo que não se trata de um documento casuístico, mas sim de um documento que vai de encontro à estratégia definida para o concelho. Além disso, referiu que o plano não foi feito porque tinha de se fazer, tendo sido muito debatido com as entidades, merecendo inclusive elogios de todas as partes. Por fim, referiu que todos os membros da câmara municipal agora eleitos estiveram envolvidos na sua construção, à exceção do Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

O Senhor Presidente contestou, dizendo que não esteve envolvido na sua construção e que deu os contributos que tinha de dar nos momentos em que, na qualidade de Vereador da oposição foi chamado a pronunciar-se sobre o mesmo.

Face aos considerandos anteriores e colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, e propor à Assembleia Municipal a aprovação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

**E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**36/CM/2018 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Na sequência da deliberação 397/CM/2017, tomada na reunião de 4 de dezembro de 2017, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão e Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução e o prazo de correção de anomalias.

Atento o proposto na informação 74/2018/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade:

- a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Lopes & Irmãos, Lda.;
- b) Conceder o prazo de 30 dias para execução das correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.

**H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

**37/CM/2018 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA:-**

Na sequência das eleições do dia 1 de outubro de 2017, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar representante da Câmara Municipal na Comissão Municipal de Toponímia, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues.

**38/CM/2018 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA:-**

Face à necessidade de proceder à constituição de uma nova Comissão Municipal de Toponímia, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento ao estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, designar os seguintes cidadãos para integrarem a referida Comissão Municipal de Toponímia:

- Carlos Alberto Esteves Camilo;
- Isabel Palmira Calçarão Esterlita;
- José Manuel Andrade Saraiva;
- Ricardo Augusto Costa.

X  
S  
fi  
D  
A  
M

**39/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS QUINZENAIS:**

Em virtude da requalificação do Largo da Feira em São João da Pesqueira, as próximas feiras quinzenais a partir do dia 8 de fevereiro, serão deslocadas para a zona do Salão de Exposições e Rua do Foral Velho, num período de sete meses, ficando o trânsito automóvel e estacionamento proibidos nos dias de feira, das 06:00 horas às 15:00.

Deliberado por unanimidade, aprovar as alterações.

**O – DIVERSOS**

**O-7 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO RIO TORTO:-**

**40/CM/2018 – NOMEAÇÃO DOS ORGÃOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO RIO TORTO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Rio Torto:

Conselho de Administração:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara.

Assembleia Intermunicipal:

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente.
- Jorge Manuel da Fonseca Andrade, Vereador.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

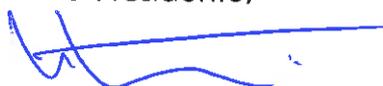
**41/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

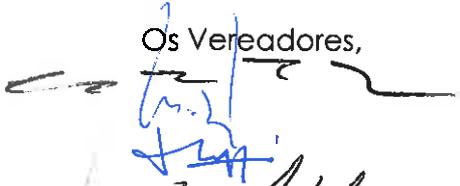
Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,




Os Vereadores,



João de Deus  
O Secretário,

